



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

PORTARIA FESP Nº 014, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

ASSUNTO: Concede Licença Não Remunerada para Trato de Interesses Particulares.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a competência que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social da Fundação; e

CONSIDERANDO o requerimento da empregada pública Gabrielle Souza Portela Lima, o parecer favorável da Assessoria Jurídica (Parecer nº 09/2026) e o Termo de Acordo Individual para Suspensão do Contrato de Trabalho firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à empregada pública **GABRIELLE SOUZA PORTELA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Licença Não Remunerada para Trato de Interesses Particulares (aperfeiçoamento profissional), com base no art. 444 da CLT.

Art. 2º - A licença terá a duração de 12 (doze) meses, com **início em 29 de maio de 2026 e término em 29 de maio de 2027.**

Art. 3º - Durante o período da licença, o contrato de trabalho permanecerá suspenso, não havendo remuneração, contagem de tempo de serviço ou recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários por parte desta Fundação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Coxim/MS, 08 de Junho de 2026.

DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Diretor-Geral Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP
Hospital Regional de Coxim - MS